



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas **MOÇÃO DE PROTESTO 001/2017.**

095 sob o nº 1976

às 08:00 horas.

Natalândia - MG

21/03/2017
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

A Presidente e os Senhores Vereadores que esta subscreve, com fundamento no artigo 249 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência sugerir, depois de aprovado pelo Plenário, indica que seja encaminhada aos Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República do Estado de Brasília-DF, a presente MOÇÃO DE PROTESTO, à Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, enviada pelo Governo de Michel Temer, que implica, essencialmente, em redução de direitos duramente conquistados pelo povo brasileiro. Essa proposta vai desmontar a Previdência Social e condenar as pessoas a morrerem trabalhando.

De acordo com a proposta, a idade mínima para que homens e mulheres possam se aposentar passará a ser de 65 anos e o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos. Essa exigência além de aumentar, não leva em conta que hoje um a cada cinco brasileiros morre antes de atingis os 65 anos. Essa mudança é profundamente injusta porque desconsidera as diferenças regionais quanto à expectativa de vida, que também varia entre as populações urbana e rural.

Para receber aposentadoria integral, o trabalhador terá que contribuir 49 anos. Hoje, 79% daqueles que foram aposentados por idade tinham no máximo 24 anos de contribuição. Isso porque a maior parte da população trabalha na informalidade, sem carteira assinada.

Ao igualar a idade mínima para que homens e mulheres possam se aposentar, a proposta ignora as desigualdades socioculturais. As mulheres têm dupla jornada e trabalham quatro horas a mais que os homens, em média, quando computado o trabalho doméstico.

Além disso, a proposta de reforma da Previdência reduz os valores das aposentadorias e das pensões por morte ao propor a desvinculação ao salário mínimo. Atinge os idosos e as pessoas com deficiência de baixa renda, mudando as regras de acesso ao benefício da Assistência Social e desvinculando o benefício ao valor do salário mínimo.

A reforma de Michel Temer vai prejudicar todos os brasileiros, mas quem vai sofrer mais são as mulheres, os trabalhadores rurais, viúvas, idosos de baixa renda e pessoas com deficiência em situação de pobreza. O povo precisa saber o que está em jogo com o desmonte da

RUA UNAI, 961/967 - CENTRO - CEP.: 38658-000 - NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Reclutado
Simbracia



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Previdência proposto pelo governo. Essa proposta de retirada de direitos vai jogar milhares de pessoas na miséria.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Natalândia-MG, 14 de março de 2017.


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

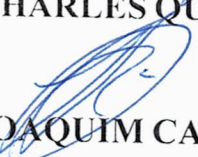

VER.º FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Vice-Presidente


VER.º GETÚLIO IVAN P. N. DA ROCHA
1º Secretário


VER.º WELINGTON SÉRGIO TAVARES
2º Secretário


VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL


VER.º JOAQUIM CAMPOS ROCHA


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

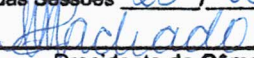

VER.º WAGNER MENDES SPIRANDELI



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 23 / 03 / 2017


Presidente da Câmara